



MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
ATA DE RESULTADO DE PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 0111.03/2023

Às oito horas e trinta minutos (08h30min) do dia onze de abril de Dois Mil e Vinte e quatro (11.04.2024), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua José Ibiapina Rocha, S/N – Centro - Morrinhos – Ceará, reuniram-se, em sessão pública, o Presidente, Sr. Jorge Luiz da Rocha, e os membros: Patrícia Pereira Ires Lopes e Jânio Clever Maranhão, para realização dos atos referentes a TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, de nº 0111.03/2023, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL QUE LIGA A SEDE A LOCALIDADE DE ESPINHOS DOS LOPES NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS – CE, CONFORME CONVÊNIO Nº 145/2022. Abertos os trabalhos o presidente da comissão informa que recebeu do setor de engenharia parecer referente a análise das propostas de preços da Tomada de Preços retro mencionada. Após a análise do parecer feita pelo engenheiro, o presidente torna público o resultado da análise da proposta com base no parecer apresentado. Após a análise do parecer apresentado pelo engenheiro foi constatado que as empresas 1. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI; 2. CONSTRUTORA & SERVICOS SOBRALENSE LTDA; 3. RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI; 4. CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA; 5. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 6. AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP apresentaram propostas conforme solicita o edital, cumprindo todas as exigências contidas neste, sendo consideradas APTAS. Foram DESCLASSIFICADAS as empresas: 1. CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA por apresentar o valor de administração da obra superior ao previsto no orçamento base do município; 2. CENPEL – CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, por apresentar proposta com valor superior ao orçado pelo município; 3. TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por apresentar proposta com valor superior ao orçado pelo município; 4. CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA por apresentar proposta sem assinatura bem como por não apresentar composição do BDI; 5. SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI por não apresentar composição do BDI e 6. QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA LTDA desclassificada por apresentar orçamento sem quantidades do item desmobilização. Assim considera vencedora do presente certame a empresa **CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ: 72.432.727/0001-





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGÃO

59, no valor de R\$ 1.891.948,33 (Um milhão Oitocentos e Noventa e Um Mil Novecentos e Quarenta e Oito Reais e Trinta e Três Centavos). O presidente da comissão determinou que fosse divulgado o resultado nos mesmos meio que se deram a publicação inicial desta licitação e determinou abertura do prazo previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da lei 8.666/93. E neste ato nada mais havendo a constar em ata que após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e representante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ATA, foi encerrada a sessão, às 08h50min. Morrinhos – CE, 11 de Abril de 2024.

Jorge Luiz da Rocha
Jorge Luiz da Rocha

Presidente da Comissão de Licitação

Jânio Clever Maranhão
Jânio Clever Maranhão

Membro

Patrícia Pereira Ires Lopes
Patrícia Pereira Ires Lopes

Membro

